



Carmo do Paranaíba/MG, 09 de abril de 2026

Ofício circular nº 008/2026

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **13 de abril de 2026**, às **17h**, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 5º, do Regimento Interno, para a apreciação das proposições de relevante interesse público do Município de Carmo do Paranaíba – vide relação abaixo:

I – Do expediente compreendendo:

- a) Leitura e aprovação das atas das Reuniões Anteriores: Reunião Ordinária do dia 30/03 e Reunião Extraordinária do dia 30/03.
- b) Uso da Tribuna Livre: *Não há.*
- c) Leitura de correspondências: *Não há.*

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) **na primeira parte, discussão e votação de:**

PROJETOS:

- 1. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora que “*Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, dispõe sobre sua organização, competências e funcionamento, em conformidade com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências.*”. Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. **Vide Pasta.**
- 2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2026**, de autoria da Mesa Diretora que “*Altera a Resolução Legislativa nº 115 de 26 de novembro de 2024 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.”.* Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. **Vide Pasta.**





3. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *“Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 2.711/2022, que Cria a Assistência Jurídica no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.”*. Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. **Vide Pasta.**
4. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 06/2026**, de autoria da vereadora Paula que *“Altera o Projeto de Lei nº 15/2026 para estabelecer a obrigatoriedade de recomposição integral de vias, passeios e logradouros públicos por parte de concessionárias, empresas e demais responsáveis por intervenções, fixar prazos, critérios técnicos de execução, procedimentos de fiscalização e instituir penalidades pelo descumprimento.”*. Para apreciação em turno único de votação. **Vide Pasta.**
5. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2026**, de autoria do vereador Eduardo que *“Acrescenta os arts. 62-A e 62-B à Lei Municipal nº 1.896, de 04 de dezembro de 2007, para dispor sobre a obrigatoriedade de recomposição de vias, passeios e logradouros públicos pelas concessionárias de serviços públicos, autarquias, empresas estatais ou terceirizadas após a realização de intervenções, estabelecer prazos e padrões de qualidade, bem como prever penalidades pelo descumprimento, e dá outras providências.”*. Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. **Vide Pasta.**
6. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 07/2026**, de autoria do vereador Eduardo que *“Altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 19/2026.”*. Para apreciação em turno único de votação. **Vide Pasta.**
7. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2026**, de autoria do vereador Rodrigo que *“Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.896/2007 (Código de Posturas), dispondo sobre a execução subsidiária de obras e serviços de limpeza e pavimentação de passeios pelo Poder Executivo e dá outras providências.”*. Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. **Vide Pasta.**
8. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2026**, de autoria do vereador Eduardo que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação detalhada de dados sobre obras públicas em ambiente virtual oficial no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.”*. Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. **Vide Pasta.**
9. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 08/2026**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que *“Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei nº 21/2026.”*. Para apreciação em turno único de votação. **Vide Pasta.**





10. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2026**, de autoria do vereador Eduardo que *“Dispõe sobre a fiscalização, notificação e aplicação de sanções administrativas à concessionária de serviços de saneamento básico em casos de extravasamento de esgoto sanitário no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.”*. Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. **Vide Pasta.**
11. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 09/2026**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que *“Fica acrescido o Parágrafo Único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 22/2026.”*. Para apreciação em turno único de votação. **Vide Pasta.**
12. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2026**, de autoria do vereador João Pedro que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução e canto do hino nacional brasileiro e do hino do município de Carmo do Paranaíba nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.”*. Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. **Vide Pasta.**
13. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, mediante licitação, a prestação do serviço público de implantação, operação, manutenção e exploração de aterro para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil (RCC), pelo prazo de 15 (quinze) anos, e dá outras providências.”*. Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. **Vide Pasta.**

INDICAÇÕES:

- 1 **INDICAÇÃO Nº 100/2026**, de autoria da Vereadora Sylvania que *“Indica ao Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de reparos na via pública localizada na Rua Cândido Lataliza, bem como na Rua Sizenando Amaral.”*. Para apreciação em turno único de votação. **Vide Pasta.**
- 2 **INDICAÇÃO Nº 101/2026**, de autoria dos Vereadores João Batista e João Pedro que *“Indica ao Poder Executivo que interceda junto à COPASA para que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua João Vicente, localizada no distrito de Quintinos, especialmente em seu primeiro trecho.”*. Para apreciação em turno único de votação. **Vide Pasta.**
- 3 **INDICAÇÃO Nº 102/2026**, de autoria do Vereador João Pedro que *“Indica ao Poder Executivo Municipal que determine, por meio dos órgãos competentes, especialmente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a realização de levantamento técnico e financeiro detalhado das áreas críticas de acúmulo de águas pluviais, com ênfase na região central do Município, identificando pontos de recorrentes enxurradas, alagamentos e insuficiência da rede de drenagem.”*. Para apreciação em turno único de votação. **Vide Pasta.**





**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Presidente da Câmara -



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022